



FORNO DE MINAS ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF n° 03.870.455/0005-80 / NIRE 35.300.470.567

(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2016

- 1 DATA, HORA E LOCAL:** No dia 16 de dezembro de 2016, às 08:00 horas, na sede da Forno de Minas Alimentos S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Fagundes Filho, n° 145 – 12º andar – conj. 121, bairro Vila Monte Alegre, CEP 04304-010.
- 2 CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do Parágrafo 1º do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, em razão da presença da totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia.
- 3 MESA:** Presidente: José Armando Nogueira Pinto. Secretário: Helder Couto de Mendonça.
- 4 ORDEM DO DIA:** (i) Apreciar os resultados operacionais, econômicos e financeiros da Companhia referente ao período findo em 30 de novembro de 2016; (ii) Autorizar a contratação de linha de crédito NCE junto ao banco Itaú e prestar garantia real ; e, (iii) Autorizar a contratação de BD GIRO FÁCIL junto ao Banco BDMG.
- 5 DELIBERAÇÕES:** Após apreciarem a ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o seguinte:
 - 5.1** Apreciar os resultados operacionais, econômicos e financeiros da Companhia referente ao mês ao período findo em 30 de novembro de 2016.
 - 5.2** Autorizar a contratação de linha de crédito NCE no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de Reais) junto ao banco Itaú contrato 199916120004100 datado dia 13/12/2016 e a prestação de garantia real a si mesma, bem como autorizar a Diretoria da companhia a tomar as providencias necessárias, incluindo mais não se limitando, a celebração do respectivo documento contratual.
 - 5.3** Autorizar a contratação de BD GIRO FÁCIL no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais) junto ao Banco BDMG, conforme artigo 142, inciso VIII da Lei 6.404/76, em razão da omissão no Estatuto Social.
- 6 ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Mesa: Presidente: José Armando Nogueira Pinto. Secretário: Helder Couto de Mendonça. Conselheiros: Helder Couto de Mendonça, José Armando Nogueira Pinto, Jaime Cardoso Danvila e Ely David Mizrahi.

Helder Couto de Mendonça

Secretário